



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.430/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO GERENTE
ADMINISTRATIVO DA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sh^a. **DEUZELI DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº: 631.719 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 713.758.642-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.399/PMMA/2.015, vedada a acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252